



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0050300-84.2002.5.15.0023
AUTOR: BENEDICTO PINTO DE SOUZA E OUTROS (3)
RÉU: MARIO PARASCHIN - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, efetivei a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens imóveis:

IMÓVEL 01:

DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO: "Lote 14 da quadra 20, do loteamento denominado VERANEIO IRAJÁ, com área de 1.407,00 m², melhor descrito na matrícula imobiliária".

NÚMERO DE MATRÍCULA: 26.837 do Cartório de Registro de Imóveis de JACAREÍ/SP.

CADASTRO NO INCRA: 635.081.008.818-7

BENFEITORIAS: Sobre o terreno não há quaisquer benfeitorias.

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: Deixei de efetivar a intimação do devedor e de nomear depositário, tendo em vista que não há ninguém no imóvel.

AVALIAÇÃO: Para avaliar o bem foi realizada pesquisa comparativa de valores praticados no mercado imobiliário local. Assim, avaliei o imóvel em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

IMÓVEL 02:

DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO: "Lote 15 da quadra 20, do loteamento denominado VERANEIO IRAJÁ, com área de 1.459,80m², melhor descrito na matrícula imobiliária".

NÚMERO DE MATRÍCULA: 26.838 do Cartório de Registro de Imóveis de JACAREÍ/SP.

CADASTRO NO INCRA: 635.081.008.818-7

BENFEITORIAS: Sobre o terreno não há quaisquer benfeitorias.

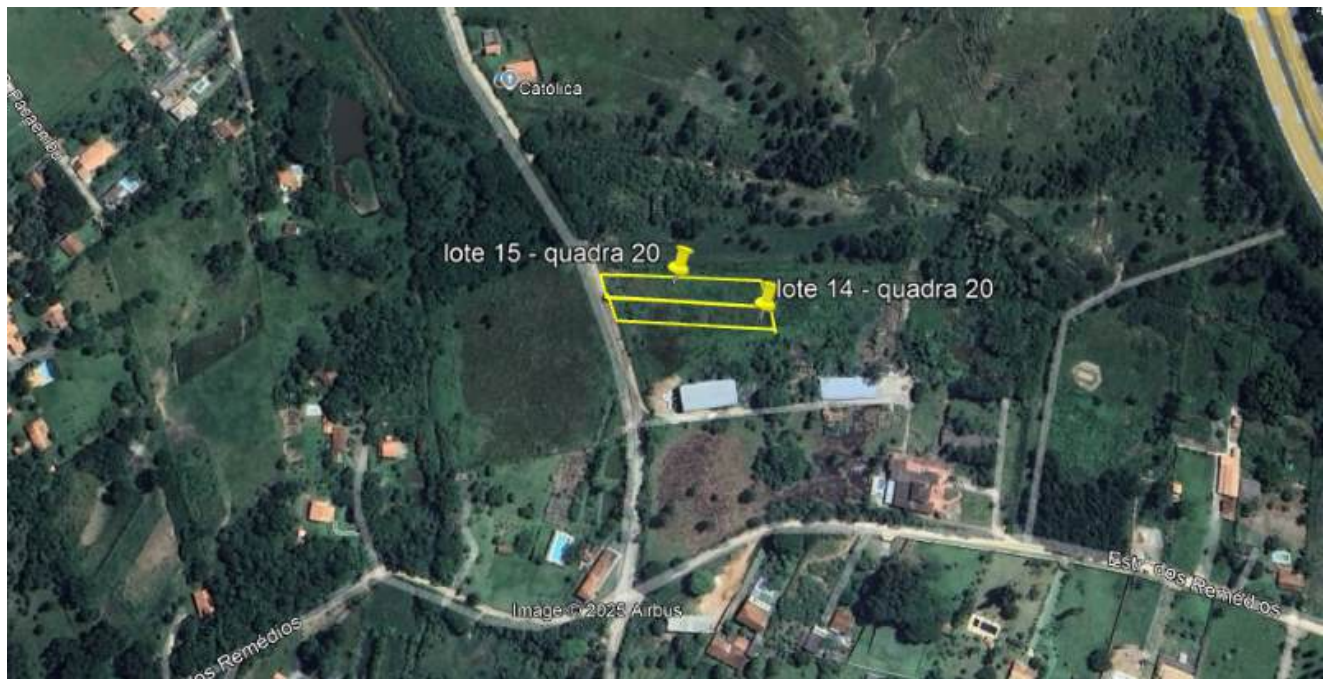
INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO: Deixei de efetivar a intimação do devedor e de nomear depositário, tendo em vista que não há ninguém no imóvel.

AVALIAÇÃO: Para avaliar o bem foi realizada pesquisa comparativa de valores praticados no mercado imobiliário local. Assim, avaliei o imóvel em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO:

R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VISTA AÉREA DOS IMÓVEIS



JACAREI/SP, 14 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE GIGLIO SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

